



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026-SEMED**

**CONTRATO Nº 0070/2026 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.**

Aos três dias do mês de Março do ano de 2026, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Senhora, **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF nº 003.156.843-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **GERSON DOS SANTOS VIANA**, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA SÃO RAIMUNDO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA, portador da cédula de identidade nº 035869282008-8 CPF n.º 601.736.133-30, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram, entre si, o presente instrumento de contrato, com escora na Lei nº 14.133/21 e **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026-SEMED**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)**, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA), verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026-SEMED**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF por ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

**OS CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026-SEMED**.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

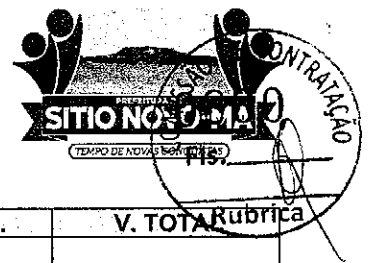
**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o **valor total de R\$ 27.792,70 (Vinte e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**, conforme listagem a seguir:

*Gerson*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	Rubrica
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem apresentarem danos à aparência (murchas e manchas), livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	PÉ	400	R\$ 5,22	R\$ 2.088,00	
3	BANANA PACOVÁ: Apresentar-se presas em cachos firmes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: fermento, podridão, dano por pragas, passado.	KG	2.000	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00	
7	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO): De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem apresentarem danos à aparência (murchas e manchas), livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizante; colhidas ao atingir o grau normal de evolução.	MAÇO	350	R\$ 3,38	R\$ 1.183,00	
8	COUVE: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem apresentarem danos à aparência (murchas e manchas), livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, colhida ao atingir o grau normal de evolução.	MAÇO	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00	
17	MELÃO: De 1ª qualidade, com característica bem definida, inteira e limpa. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	400	R\$ 5,83	R\$ 2.332,00	
18	MELANCIA; Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	5.000	R\$ 2,09	R\$ 10.450,00	
24	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	30	R\$ 26,19	R\$ 785,70	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.792,70</b>	

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Seguem os dados bancários correspondentes ao referido contrato:

<b>Banco: Bradesco</b>
<b>Agência: 5389-9</b>
<b>Conta Corrente: 1042-1</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

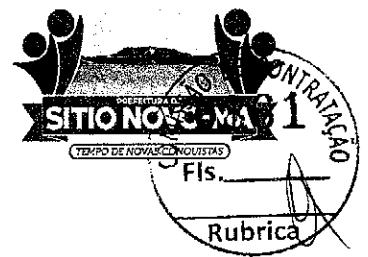
**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

*Geison*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar - PNAE**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo**

**Fonte de Recurso: 552- Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

**500- Recursos não vinculados de impostos**

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, exceto quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA ONZE:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DOZE:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA TREZE:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA QUATORZE:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA QUINZE:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- A) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- B) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- C) fiscalizar a execução do contrato;
- D) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

*Gerken*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CLÁUSULA DEZESSETE:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DEZOITO:**

O presente contrato observará a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026-SEMED, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013, Lei nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21/2021, Lei nº 14.133/21, e Lei nº 15.226/2025 a qual será aplicada nos casos omissos.

**CLÁUSULA DEZENOVE:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VINTE:**

Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- A) por acordo entre as partes;
- B) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- C) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E UM:**


O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo.

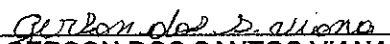
**CLÁUSULA VINTE E DOIS:**

Fica eleito o foro comarca Montes Altos (MA) é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em duas vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Sítio Novo (MA), 03 de Março de 2026

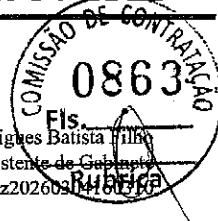
  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 06.077.764/0001-61  
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

  
GERSON DOS SANTOS VIANA  
CPF: 601.736.133-30  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: sy5v93mkowz20260314160347

**EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 069/2026.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

**CONTRATADO: FELIPE REIS AZEVEDO, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na FAZENDA TIUBA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENARIA: Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo Fonte de Recurso: 552- Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 500- Recursos não vinculados de impostos**

**VIGENCIA CONTRATUAL: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.205,57 (Vinte e um mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**

Sítio Novo Maranhão, 03 de março de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: up3arcwfrdd20260304160347

**EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 070/2026.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

**CONTRATADO: GERSON DOS SANTOS VIANA, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA SÃO RAIMUNDO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENARIA: Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo Fonte de Recurso: 552- Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 500- Recursos não vinculados de impostos**

**VIGENCIA CONTRATUAL: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o**





recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.792,70 (Vinte e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

Sítio Novo Maranhão, 03 de março de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: wdfnri9jt2p20260304170314

**EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 071/2026.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

**CONTRATADO: LAÉRCIO PEREIRA MARACAÍPE DE SOUZA**, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA SONHO MEU, zona rural deste município de Sítio Novo/MA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)**, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA).

**DOTAÇÃO ORÇAMENARIA: Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Programa/Projeto/Atividade: 12.306.0251.4074.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo Fonte de Recurso: 552- Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 500- Recursos não vinculados de impostos

**VIGENCIA CONTRATUAL: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.807,10 (Seis mil e oitocentos e sete reais e dez centavos)

Sítio Novo Maranhão, 03 de março de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: aysibxjlggh20260304170347

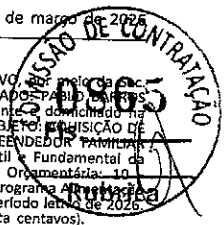
**EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 072/2026.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

**CONTRATADO: WALDIMIR DA SILVA MACÊDO**, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA BOA ESPERANÇA 01, zona rural deste município de Sítio Novo/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
EXTRATOS DE CONTRATOS



CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 59/2025  
CONTRATO Nº 059/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: MANOEL RAIMUNDO PEREIRA ALVES, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA BRENJÃO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 7.852,20 (Sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 60/2025  
CONTRATO Nº 060/2025. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: WARLEI PEREIRA DE SOUSA, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na CHACARA S Irmãos, PA ÁGUA VIVA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 11.943,00 (Onze mil e novecentos e quarenta e três reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 61/2025  
CONTRATO Nº 061/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: TAUANE NUNES OLIVEIRA LIMA, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA ALTO BONITO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 6.529,00 (Seis mil e quinhentos e vinte e nove reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 62/2025  
CONTRATO Nº 062/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA CACHOEIRA GRANDE, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 14.841,40 (Quatorze mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 63/2025  
CONTRATO Nº 063/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: TATIANA DA LUZ VIEIRA, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na CHACARA SANTA MARIA II, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 7.978,40 (Sete mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 64/2025  
CONTRATO Nº 064/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: SIMONE DA SILVA ARAUJO RIBEIRO, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na GROVILA DO PA GROSSAR, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 3.654,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 65/2025  
CONTRATO Nº 065/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: SHEILA DO CARMO BISPO, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA SÃO FRANCISCO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 10.672,30 (Dez mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 66/2025  
CONTRATO Nº 066/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: HONORATO BARBOSA DOS SANTOS NETO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA LUCIENE, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026 das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Nova (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 19.619,40 (Dezenove mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 67/2025  
CONTRATO Nº 067/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: RAILANE DOS SANTOS SOUSA, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA BOA ESPERANÇA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 12.762,56 (Doze mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 68/2025  
CONTRATO Nº 068/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: PABLO DOS SANTOS DA SILVA, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA SUCURUIRO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 8.139,90 (Oito mil e cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 69/2025  
CONTRATO Nº 069/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: FELIPE REIS AZEVEDO, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na FAZENDA TIUBA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 21.205,57 (Vinte e um mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 70/2025  
CONTRATO Nº 070/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: GERSON DOS SANTOS VIANA, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA SÃO RAIMUNDO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 27.792,70 (Vinte e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 71/2025  
CONTRATO Nº 071/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: LAÉRCIO PEREIRA MARACÁIPE DE SOUZA, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA SONHO MEU, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 6.807,10 (Seis mil e oitocentos e sete reais e dez centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 72/2025  
CONTRATO Nº 072/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: WALDIR DA SILVA MACEDO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, residente e domiciliado na FAZENDA BOA ESPERANÇA 01, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 13.965,00 (Treze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 73/2025  
CONTRATO Nº 073/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: GAUDENCIA SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na CHACARA VALE DE BENÇÃO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 8.251,60 (Oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 74/2025  
CONTRATO Nº 074/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: VANESSA FERREIRA DA SILVA, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na FAZENDA ALEGRIA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 10.285,20 (Dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 75/2025  
CONTRATO Nº 075/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: ROSICLEIA MENDES ALVES, pessoa física de direito privado, brasileira, solteira, residente e domiciliada na CHACARA SOPHIA, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 27.390,90 (Vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

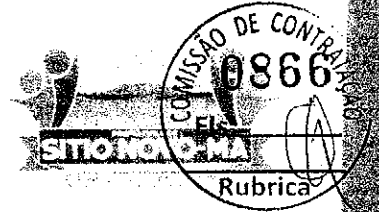
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 76/2025  
CONTRATO Nº 076/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: ROSE KALLINY RODRIGUES DE SOUSA, pessoa física de direito privado, brasileira, casada, residente e domiciliada na CHACARA SÃO PAULO, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Sítio Novo (MA). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.306.0251.4074.0000-Manutenção do Programa Alimentação Escolar-PNAE. VIGÊNCIA: o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2026. VALOR: R\$ 22.317,10 (Vinte e dois mil e trezentos e dezessete reais e dez centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - SEMED - CONTRATO Nº 77/2025  
CONTRATO Nº 077/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por meio da Sec. Mun. de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: IDALBERTO MARTINS DE SOUSA, pessoa física de direito privado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na PA Santa Maria II, zona rural deste município de Sítio Novo/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ANO ESCOLAR DE 2026, das escolas de Educação Infantil e





# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 35/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Municipal nº 357/2013;**

**CONSIDERANDO,** ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,**

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO**, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V**, com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores.

Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o **Assistente de Gabinete**, nomeado a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

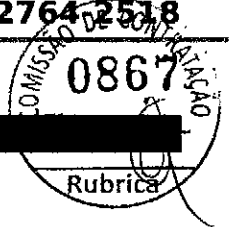
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 02 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 35/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 35/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores. Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o Assistente de Gabinete, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: Sgz3OCU/C9vR

### PORTARIA Nº 65/2025-GP. - DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 65/2025-GP. DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Senhor Marcos André Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado, com data de admissão em 02/01/2025, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: q8xxufmku20250110160124

### PORTARIA Nº 10/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 10/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA.

